Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório Anual da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balanço patrimonial	11
Demonstração de resultado	12
Demonstração do resultado abrangente	13
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	16



Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas,

A Administração da Companhia, **Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras asrelativas ao exercício de 2019 acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

1.1 Histórico

A Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2017 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (50%) e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (50%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

1.2 Práticas e Regulamentações

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.3 Estrutura Societária





2 Ambiente Econômico

O ano de 2019 foi marcado por uma alta taxa de desemprego e baixo índice de utilização da capacidade da indústria, fazendo com que a economia operasse com determinado nível de ociosidade nas produções. Marcado pela aprovação da reforma da Previdência, a redução das taxas de juros, a inflação controlada, aliado a estímulos pontuais como a liberação de recursos do FGTS e PIS-PASEP, contribuíram para que a economia brasileira, no segundo semestre, apresentasse tímidos sinais de recuperação.

No cenário externo, o ambiente se mostrou relativamente favorável para economias emergentes, potencializado pela provisão de estímulos monetários nas principais economias. No tocante à inflação, segundo o IBGE, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) encerrou o ano 2019 em 4,31% (3,75% em 2018). Com relação ao IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado), o índice acumulou alta de 7,30% de janeiro a dezembro de 2019, segundo o Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), ficando em um patamar mais baixo do que os 7,54% registrados no ano anterior. A Taxa Selic finalizou 2019 em 4,50% a.a. (6,50% a.a. registrado no final de 2018), seguindo a trajetória de queda que vem ocorrendo desde 2015, além de registrar o menor patamar histórico. No mercado de energia, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, houve um aumento do consumo de energia em 1,3% no comparativo de 12 meses. Esse aumento se deve principalmente em função da elevação do consumo nas classes comercial e residencial, impulsionada pela ocorrência de altas temperaturas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-oeste e pela melhora gradual da economia, que impulsionou o consumo das famílias.

3 Ambiente Regulatório

No que diz respeito ao ambiente regulatório, especificamente para o segmento de transmissão, é importante destacar que a receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente pela variação do Índice de Preços para o Consumidor Amplo-IPCA e nas revisões periódicas a cada 5 (cinco) anos das receitas aprovadas). Nesse contexto, a Companhia espera manter estável a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia tem risco baixo no setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

A indústria da energia elétrica está passando por profundas transformações no Brasil e no mundo. Novas soluções tecnológicas surgem a cada dia e temos cada vez mais a necessidade de inserção da energia renovável, com presença crescente na matriz energética brasileira.

Para o segmento de Transmissão, destacamos a Resolução Homologatória nº 2.549/2019-ANEEL (REH nº 2549/2019), de 14 de maio de 2019, e a Consulta Pública nº 026/2019-ANEEL (CP nº 026/2019), aberta em 17 de outubro, com prazo de contribuição até 16 de dezembro de 2019.

A REH nº 2549/2019 revisou o banco de preços de referência para o segmento de transmissão utilizado nos processos de autorização, licitação e revisão das Receitas Anuais Permitidas - RAPs das concessionárias de transmissão de energia elétrica. Com base nos dados obtidos no processo conduzido pela ANEEL junto às transmissoras, foram atualizados mais de 300 itens do banco de preços de referência.



A CP nº 026/2019 corresponde à segunda fase da Audiência Pública nº 09/2019 e foi divulgada com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da metodologia de cálculo e atualização da taxa regulatória de remuneração do capital dos segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

4 Desempenho Operacional

A Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que por sua vez está potencialmente em fase pré-operacional, tendo em 31 de dezembro de 2019, antecipado suas construções e já apresentando cerca de 11% de ativos operacionais e consequentemente fazendo jus à sua respectiva RAP parcial.

A Companhia é composta pelos ativos abaixo:

LT 500 kV Açu III - Milagres II C2;

LT 500 kV Açu III - João Câmara III C2.

5 Desempenho Econômico-Financeiro

O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

6 Governança corporativa

A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2019 destacamos a forte atuação do setor de *compliance* Brasil, bem como o aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores e pelo Conselho de Administração, que de acordo com o seu Estatuto Social, deve ser composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses.

7 Responsabilidade ambiental e social

A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. E, ressaltamos que após o anúncio, em 31 de janeiro de 2020, da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global cujo o surto vem se desencadeando de forma pandêmica, a Administração vem adotando todas as medidas preventivas legais para a proteção, segurança e saúde de todos seus colaboradores e *stakeholders* em linha com as ações preventivas difundidas globalmente.



8 Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia declara que mantém contrato com a KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam à auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

9 Agradecimentos

Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas Explicativas 2.8 e 6 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas.

Finalmente, por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia

Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como principal assunto em nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;
- ii) a avaliação, com apoio de especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato; e
- iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituí o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo Contador CRC RJ-092563/O-1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	37.674	45.305	Fornecedores	7	46.830	22.189
Impostos a recuperar		1.552	838	Empréstimos e financiamentos	9	-	179.642
Concessionárias e permissionárias		1.164	-	Obrigações fiscais		6.059	1.299
Outras contas a receber		245	171	Taxas regulamentares		14	-
Ativo de contrato	6_	111.495		Partes relacionadas	8_	114.448	16.783
		152.130	46.314			167.351	219.913
Não Circulante				Provisões	_	_	2.914
Ativo de contrato	6	995.548	301.036	Empréstimos e financiamentos	9	438.815	-
				Impostos diferidos	10_	208.182	60.376
						646.997	63.290
		995.548	301.036	Patrimônio Líquido	_		
	_			Capital social	11	128.001	1.001
				Reserva de lucros	11_	205.329	63.146
				Total Patrimônio Líquido	_	333.330	64.147
Total do Ativo	_	1.147.678	347.350	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	=	1.147.678	347.350

Demonstração de resultado

Exercicios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	12	722 020	222 002
Custo de Construção	12	732.939	222.993
Custo de Consti ução	13_	(496.064)	(136.959)
Resultado bruto		236.875	86.034
Despesas operacionais			
Pessoal		(248)	(119)
Material		(33)	(14)
Alugueis		(1.394)	(14)
Serviços de terceiros		(91)	(141)
Outras Despesas	_	(11)	(1)
		(1.777)	(289)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos Resultado financeiro		235.098	85.745
Receitas financeiras		2.876	2.937
Despesas financeiras	_	(22.537)	(8.871)
	14	(19.661)	(5.934)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		215.437	79.811
Imposto de renda e contribuição social diferido	15_	(73.254)	(27.136)
Lucro líquido do exercício	=	142.183	52.675

Demonstração do resultado abrangente

Exercicios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	142.183	52.675
Outros resultados abrangentes Total do resultado abrangente do exercicio	142.183	52.675

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Exercicios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

			Reservas	de lucros		
	Nota	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Lucro a Realizar	(Prejuízos)/Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	11	1.001			(72)	929
Ajuste adoção inicial CPC 47/IFRS15 Lucro líquido do exercício Reserva legal Reserva de lucros a realizar Saldos em 31 de dezembro de 2018	11	- - - 1.001	200 - 200	10.543 - - 52.403 62.946	52.675 (200) (52.403)	10.543 52.675 - 64.147
Integralização de capital Lucro líquido do exercício Reserva legal Reserva de lucros a realizar Saldos em 31 de dezembro de 2019	11	127.000 - - - 128.001	7.109 - 7.309	135.074 198.020	142.183 (7.109) (135.074)	127.000 142.183 - - 333.330

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercicios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	142.183	52.675
Impostos diferidos	147.806	49.867
Variação monetária de empréstimos	10.086	8.615
Provisões	(2.914)	2.459
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:		
Ativo de Contrato	(806.007)	(245.722)
Impostos a recuperar	(714)	(738)
Outros contas a receber	(11)	(169)
Aumento partes relacionadas	97.665	16.188
Aumento (redução) fornecedores	(9.085)	9.543
Aumento em provisões	33.726	8.858
Obrigações fiscais	4.760	1.286
Aumento de clientes	(1.227)	-
Aumento taxas regulamentares	14	
Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais	(383.718)	(97.138)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	127.000	-
Empréstimos obtidos	450.000	100.000
Amortização e pagamento do financiamento	(175.000)	<u>-</u>
Amortização e pagamento de juros do financiamento	(25.913)	(7.219)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento	376.087	92.781
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(7.631)	(4.357)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	45.305	49.662
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	37.674	45.305

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. ("Companhia ou Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de janeiro de 2017 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia foi constituída em 17 de janeiro de 2017 e tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1 Da concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 11/2017 - ANEEL, datado de 10 de fevereiro 2017, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

LT 500 kV Açu III - Milagres II C2;

LT 500 kV Açu III - João Câmara III C2.

O Contrato de Concessão exige a entrada em operação comercial em no máximo 60 meses após a assinatura do contrato. Atualmente a Companhia encontra-se integralmente energizada e disponível para entrada em operação. O empreendimento está dentro do cronograma previsto com expectativas de entrada em operação comercial total e respectivo recebimento de RAP proporcional ainda no primeiro semestre de 2020 mediante anuência da ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) com emissão dos devidos termos de liberação.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 111.495 para todos os trechos (valor histórico), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA.

Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor

fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

Ministério de Minas e Energia (MME) - Recolhimeto a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6° e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

A Companhia encontra-se parcialmente em fase pré-operacional e, portanto, devido à antecipação de RAP já iniciada no último trimestre de 2019 depende, gradativamente, cada vez menos dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamento obtido junto às instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 14 de abril de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda fucional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, conforme nota explicativa 6, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios. As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o critério de apuração do ativo de contrato e do ativo financeiro, conforme nota explicativa 6.

2.5 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessinárias e permissionárias,

Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

títulos e valores mobiliários, e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

(i) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

(ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

(iii) Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(iv) Política aplicável antes de 1° de janeiro de 2018

A Companhia classificou seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento, disponível para venda e VJR (nesta categoria como mantidos para negociação, instrumentos derivativos de hedge ou designado ao VJR).

Mensuração subsequente e ganhos e perdas

A Companhia classificou seus ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento, disponível para venda e VJR (nesta categoria como mantidos para negociação, instrumentos derivativos de hedge ou designado ao VJR). *Ativos financeiros ao VJR*

Mensurados ao valor justo e subsequentes alterações, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Mensurados ao valor justo e subsequentes alterações, exceto perdas por redução ao valor recuperável, receitas de juros e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida, foram reconhecidos em ORA e acumulados na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido foi reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

2.6 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

2.7 Impairment de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC), que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo ou da UGC não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo ou UGC em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de entrada de caixa independente dos fluxos de entrada de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. O valor recuperável de uma UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a UGC. O valor justo é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;

Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;

Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;

O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;

Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de impairment para seus ativos.

2.8 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir:

Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

2.9 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

2.11 Receita e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

2.12 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.13 Encargos setoriais

a. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

b. Taxa de Fiscalização do Servico Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

c. Ministério de Minas e Energia (MME)

Recolhimeto a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

2.14 Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros.

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

a. CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com cliente

A Companhia adotou a CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo de 2017.

A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A tabela a seguir resumiu o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47/IFRS 15 sobre a reserva de lucros a realizar em 1º de janeiro de 2018.

Impactos da Adoção do CPC 47/IFRS15 em 1º de janeiro de 2018

Reserva de lucros a Realizar

Ativo de Contrato
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos
(5.431)

10.543

As tabelas a seguir resumiram os impactos da adoção do CPC47/IFRS15 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento de 2018 em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(i) Impacto no balanço patrimonial

		Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem a adoção do CPC 47/ IFRS 15
Em 31 de dezembro de 2018				
Ativo financeiro	(a)	-	(205.042)	205.042
Ativo de contrato	(a)	301.036	301.036	-
Outros ativos		46.314	-	46.314
Total do ativo		347.350	95.994	251.356
PIS e COFINS diferidos	(a)	27.846	8.880	18.966
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(a)	32.530	29.619	2.911
Outros passivos		222.827	-	222.827
Total do passivo		283.203	38.499	244.704
Capital social		1.001	-	1.001
Reserva de lucros	(a)	63.146	57.495	5.651
Total do patrimônio líquido		64.147	57.495	6.652

⁽a) Efeito dos ajustes decorrente do reconhecimento do CPC 47/IFRS 15 conforme descrito na nota explicativa 2.8.

(ii) Impacto na demonstração do resultado

		Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem a adoção do CPC 47/ IFRS 15
Em 31 de dezembro de 2018				
Receita operacional líquida	(a)	222.993	71.140	151.853
Custos e despesas operacionais		(137.248)	-	(137.248)
Receitas (despesas) financeiras		(5.934)	-	(5.934)
Imposto de renda e contribuição social	(a)	(27.136)	(24.188)	(2.948)
Lucro liquido do exercício		52.675	46.952	5.723

⁽a) Efeito dos ajustes decorrente do reconhecimento do CPC 47/IFRS 15 conforme descrito na nota explicativa 2.8.

b. CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. Eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 foram reconhecidas na conta reserva de lucros a realizar.

(i) Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Os novos requerimentos de classificação não produziram impactos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia, conforme demonstrado abaixo, não havendo assim impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ativos Financeiros	Classificação Original CPC 38 / IAS 39	Nova Classificação CPC 48 / IFRS9	Saldo em 1º de janeiro de 2018
Caixa e equivalente de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio de resultado	49.663
Títulos e Valores Mobiliários	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado	-
Ativo de Contrato	-	Custo Amortizado	301.036
Passivos Financeiros	Classificação Original CPC 38 / IAS 39	Nova Classificação CPC 48 / IFRS9	Saldo em 1º de janeiro de 2018
Fornecedores	Custo Amortizado	Custo Amortizado	3.789
Financiamentos	Custo Amortizado	Custo Amortizado	78.246

A partir de de 1º de janeiro de 2018, o Ativo Financeiro da Companhia passou a ser classificado como ativo de contrato, sob o escopo do CPC 47/IFRS 15.

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará a ativos contratuais e aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. As provisões para perdas esperadas (quando aplicáveis) são mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

As perdas estimadas são calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. Além disso, quando aplicável, são consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

A Companhia não reconhece provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

4 Novas normas e interpretações

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

4.1 CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Adicionalmente, o CPC 06 (R2) substitui a despesa linear de arrendamento operacional pelo custo de depreciação de ativos objetos de direito de uso desses contratos e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações. Vigência a partir de 1° de janeiro de 2019.

A administração avaliou seus contratos e não identificou modificações ou impactos na adoção desta norma.

4.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. Vigência a partir de 1° de janeiro de 2019.

A administração não identificou modificações ou impactos na adoção desta norma.

4.3 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; (ii) Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); (iii) Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8); e (iv) IFRS 17 Contratos de Seguros.

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	1	1
Bancos	987	535
Aplicações Financeiras (a)	36.686	44.769
	37.674	45.305

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 98,5% a 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2019	31/12/2018
Banco Santander	CDB	99% CDI	36.686	44.769
			36.686	44.769

6 Ativo de Contrato

2018	Receita de Construção	Remuneração do Ativo de Contrato	Receita de O&M	Ajuste CPC47	Recebimentos	2019
301.036	759.154	76.202	72	(27.846)	(1.575)	1.107.043
					2019	2018
Circulante Não Circulante					111.495 995.548	301.306
					1.107.043	301.306

A Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção dessa nova norma impactou positivamente o ativo de contrato em contra partida a conta de Reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido.

7 Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços Provisões (i)	3.557 43.273	12.641 9.548
	46.830	22.189

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

8 Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	<u>Passivo</u>
Transações	Fornecedores
Cymi Construções e Participações (i) Cymi do Brasil - Projetos e Serviços Ltda (ii)	13.318 3.465
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 (iii)	16.783
Cymi Construções e Participações (i) Cymi do Brasil - Projetos e Serviços Ltda (ii)	90.044 24.404
Saldos em 31 de Dezembro de 2019 (iii)	114.448

- (i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (Engineering, procurement and construccion) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações.
- (ii) Saldo refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão.
- (iii) Os custos incorridos até 2018 e 2019, bem como os projetados até o final do empreendimento encontram-se divulgados conforme Nota Explicativa 18 de Compromissos Assumidos Contrato EPC.

9 Financiamentos

a. Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a	31/12/2019	31/12/2018
Banco Societe Generale	BRL	03/06/2019	2,45% + CDI	-	39.432
Banco Societe Generale	BRL	11/09/2019	1,60% + CDI	-	38.379
Banco Societe GeneraleNP	BRL	26/09/2019	1,30% + CDI	-	101.831
BNDES Subcredito A	BRL	15/07/2043	1,91% + TLP	219.408	-
BNDES Subcredito B	BRL	15/07/2043	1,91% + TLP	219.408	
Total de empréstimos e financiamente	os			438.816	179.642
Circulante Não circulante				438.816	179.642

b. Movimentação 2019

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2018	Adições	Juros	Amortização de Principal	(-) Custo Transação a Amortizar	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2019
Banco SG	179.642	-	6.998	(175.000)	_	(11.640)	-
BNDES Subcredito A	_	225.000	1.544	-	(7.136)		219.408
BNDES Subcredito B		225.000	1.544		(7.136)		219.408
Total	179.642	450.000	10.086	(175.000)	(14.272)	(11.640)	438.816

c. Movimentação 2018

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2017	Adições	Juros	Amortização de Principal	Amortização de Juros	Saldo em 31/12/2018
Banco Societe Generale	78.246	100.000	8.615		(7.219)	179.642
Total	78.246	100.000	8.615		(7.219)	179.642

Banco Societe Generale

Em 08 de junho de 2017, a Companhia celebrou com o Banco Societe Generale um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de R\$37.500 a uma taxa de juros de CDI+ 2,65% a.a com data de vencimento em 31 de maio de 2018. No mesmo ano em 03 de outubro de 2017 a Companhia celebrou com o Banco Societe Generale um novo contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de R\$37.500 a uma taxa de juros de CDI+ 2,65% a.a com data de vencimento em 11 de setembro de 2018.

Em 29 de maio de 2018, a Companhia optou por prorrogar a dívida do contrato de Cédula de Crédito Bancário a uma taxa de juros CDI+2,45% a.a. com data de vencimento em 03 de junho de 2019.

Em 06 de setembro de 2018, a Companhia optou por prorrogar a divida do contrato de Cédula de Crédito Bancário a uma taxa de juros CDI+1,60% a.a. com data de vencimento em 11 de setembro de 2019.

Em 01 de outubro de 2018, a Companhia celebrou com o Banco Societe Generale um contrato de Notas Promissórias onde foram emitidas "Notas Comerciais" no valor total de R\$ 100.000 a uma taxa de juros de CDI+1,30% a.a. com data de vencimento em 26 de setembro de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, 27 de novembro de 2019 e 02 de dezembro de 2019 a Companhia quitou em sua totalidade o principal e respectivos juros incidentes do contrato com o Banco Societe Generale.

BNDES

Com o objetivo de liquidar todos os empréstimos pontes inciais associados com a implementação do projeto Giovanni Sanguinetti, em 2019 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas de TLP + 1,91% mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Há cláusula de *covenants* previsto no respectivo contrato, contudo não aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da fase de maturação do projeto, sendo exigíveis apenas a partir dos exercícios seguintes.

Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2019
2020	<u>-</u>
2021	-
2022	7.220
Após 2022	445.866
Total das obrigações	453.086

10 Impostos diferidos

					Ativo				
		31/12	2/2019				31/12/2018		
Natureza dos créditos	Base de Cálculo	Impostos Diferidos	Alíquotas	Total	Base de Cálculo		Impostos Diferidos	Alíquotas	Total
IRPJ diferido CSLL diferida	30.291 30.291	7.573 2.726	25% 9%	7.573 2.726	9.979 9.979	(i) (i)	2.495 898	25% 9%	2.495 898
		10.299	=	10.299			3.393		3.393

(i) Refere-se ao ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social. A Companhia, vide sua natureza de contrato de concessão e garantia de RAP, possui expectativa de lucratividade futura para realização de seus ativos fiscais diferidos.

	Passivo							
		31/12/2	2019		-	31/12/	2018	
Natureza dos créditos	Base de Cálculo	Impostos Diferidos	Alíquotas	Total	Base de Cálculo	Impostos Diferidos	Alíquotas	Total
PIS diferido	1.107.009	18.266	1,65%	18.266	301.036 (ii)	4.967	1,65%	4.967
COFINS diferida	1.107.009	84.133	7,60%	84.133	301.036 (ii)	22.879	7,60%	22.879
IRPJ diferido	341.420	85.355	25%	85.355	105.656(iii)	26.414	25%	26.414
CSLL diferida	341.420	30.728	9%	30.728	105.656(iii)	9.509	9%	9.509
		218.481	•	218.481		63.769	•	63.769
Passivo líquido de Tributos Diferidos				208.182				60.376

⁽ii) Refere- se a receita de construção e de manutenção reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas aos serviços de construção e manutenção prestados, adicionada dos impostos recuperáveis (PIS e COFINS).

11 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito é de R\$ 128.001, dividido em 128.001 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Durante o exercício de 2019 mediante aprovação das respectivas AGE ocorreram aportes de capital totalizando R\$ 127.000 divididos em ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Os respectivos aportes de capital foram proporcionais a participação de cada acionista, sendo 50% referente à Cymi Contruções e Participações S.A. e 50% referente ao Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.

⁽iii) Refere-se ao passivo diferido fiscal sobre prejuízos fiscais, base negativa e os rendimentos do ativo de contrato oriundo dos valores do fluxo de caixa futuros projetados avaliados a valor justo que compõe o ativo de contrato da Companhia, relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01

O capital social da Companhia é composto como se segue:

Composição acionária	31/12/2019				
Quotistas	Qntd Ações	0/0	Valor (Em Reais)		
Cymi Construções e Participações S.A	64.000.500	50,00%	64.000.500		
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	64.000.500	50,00%	64.000.500		
Total	128.001.000	100,00%	128.001.000		
Composição acionária		31/12/2018			
Quotistas	Qntd Ações	%	Valor (Em Reais)		
Cymi Construções e Participações S.A	500.500	50%	500.500		
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	500.500	50%	500.500		
Total	1.001.000	100%	1.001.000		

b. Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas em comum acordo abrem mão da constituição dos dividendos mínimos obrigatórios por razões de planejamento financeiros estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia.

c. Reserva Legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de Lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

12 Receita

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta (-) PIS e COFINS (-) P&D, FNDCT e MME	807.656 (74.703) (14)	245.722 (22.729)
Receita líquida	732.939	222.993
	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Construção - Ativo de Contrato Remumeração do Ativo de Contrato Outras Receitas Ajuste CPC 47	759.174 76.202 126 (27.846)	230.966 14.756
	807.656	245.722

13 Custo de Construção

Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2018:

	31/12/2019	31/12/2018
Custo de Construção		
Maquinas e Equipamentos	(391.139)	(107.990)
Material	(66.245)	(18.290)
Serviços de terceiros	(13.322)	(3.678)
Outras despesas	(25.358)	(7.001)
	(496.064)	(136.959)

14 Resultado Financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras	2.876	2.937
Receita de aplicações financeiras	2.876	2.937
Despesas financeiras	(22.537)	(8.871)
Juros de empréstimos e financiamentos IOF de emprestimos Outras despesas financeiras	(22.527) (6) (4)	(8.615) (34) (222)
Resultado financeiro líquido	(19.661)	(5.934)

15 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas com o imposto de renda e contribuição social nos resultados do exercício em 31 de dezembro de 2018 e 2017 se encontram resumidas a seguir:

Natureza dos créditos	Base de Cálculo 2019	Alíquota	31/12/2019	Base de Cálculo 2018	Alíquota	31/12/2018
IRPJ diferido (i) CSLL diferida (i)	(215.451) (215.451)	25% 9%	(53.863) (19.391)	(79.811) (79.811)	25% 9%	(19.953) (7.183)
Total			(73.254)	- (1910-17		(27.136)

(i) Refere-se a ativo diferido fiscal sobre prejuízos fiscais, base negativa e ao passivo diferido fiscal sobre os rendimentos do ativo de contrato oriundo dos valores do fluxo de caixa futuros projetados avaliados a valor justo que compõe o ativo de contrato da Companhia, relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1). Para mais detalhes de base e alíquotas veja nota explicativa 10.

16 Instrumentos Financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a. Gerenciamento de riscos

Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito.
- (ii) Risco de mercado.
- (iii) Risco operacional.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

(i) Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	37.674	45.305
Contas a receber - ativo financeiro (Nota 6)	-	_
Contas a receber - Ativo de contrato (Nota 7)	1.107.043	301.036
	1.144.717	346.341

Caixa e equivalentes de caixa - Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Contas a receber - Ativo financeiro/Ativo de Contrato - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.

As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.

Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

(ii) Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras		
CDI	36.686	44.769

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	-25% Cenário A	-50% Cenário B
Ativos Financeiros Aplicações financeiras	36.686	Queda da taxa CDI	2.348	1.761	1.174
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	-25%	-50%
CDI %			6,40%	4,80%	3,20%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 6,40% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da CDI em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos Financeiros BNDES Subcreditos A e B	438.816	Aumento da TLP	30.717	38.396	46.076
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	25%	50%
CDI %			7,00%	8,75%	10,50%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 6,40% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Riso de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

Risco cambial - A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposição ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre substancialmente de operações com fornecedores em moeda estrangeira, referente a importação de cabos. A Companhia pode atuar na contratação de operações de derivativos, desde que aprovado pela alçada competente.

(iii) Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Risco técnico - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Riscos regulatórios - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

b. Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros Categoria

Caixa e equivalentes de caixa Valor justo por meio de resultado

Contas a receber - ativo de contrato Custo amortizado

Passivos financeiros

Fornecedores Custo amortizado Empréstimos e financiamentos Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

Contas a receber - Ativo de Contrato - o ativo de contrato no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo de contrato, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo de contrato mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno. A taxa interna de retorno considera as condições do Leilão e dessa forma não sofre alteração pois a Companhia utiliza as premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido esses atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2018. A Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.

Empréstimos e financiamentos - a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c. Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
Caixas e equivalentes de caixa (Nota 5) Contas a receber ativo de contrato (Nota 6)	37.674	<u>-</u>	1.107.043	37.674 1.107.043
Total	37.674		1.107.043	1.144.717
		31/12/2018		
Descritivo	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
Caixas e equivalentes de caixa (Nota 5) Contas a receber ativo de contrato (Nota 6) Provisões - MTM	45.305	- - 2.914	301.036	45.305 301.036 2.914
Total	45.304	2.914	301.036	349.255

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificado e divulgados com os níveis a seguir:

- **Nível 1** Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

17 Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de dezembro de 2019 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Data Vigência	Importância Segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Risco de Engenharia (Bloco II)	02/05/2018 a 31/07/2021	258.098	169
Risco de Engenharia (Bloco I)	31/08/2018 a 31/07/2021	375.619	246
Responsabilidade Civil Geral	02/05/2018 a 31/12/2020	676.201	36

18 Compromissos assumidos

Contrato de EPC - Em 10 de Fevereiro de 2017 a Cymi Construções e Participações S.A e a Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações e Serviços Ltda, celebraram contrato de empreitada de Materiais e Serviços por preço global, onde as contratadas assumem a implantação do projeto, do fornecimento da construção em regime de empreitada global (regime de EPC), do licenciamento ambiental, das desapropriações, das servisões e em geral, do conjunto de ações necessárias para início da operação comercial. Até o final de 2019 a projeção de custos totais para o projeto é de R\$ 755.335 conforme quadro abaixo:

	Até 31/12/2017	até 2018	até 2019	projetado 2020	Total
Contrato EPC	30.030	161.610	659.002	96.333	755.335

19 Eventos subsequentes

Efeitos COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos, contudo considerando a imprevisibilidade da evolução do surto até o presente momento não há mensurações adequadas que possam demonstrar os possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras a Administração não observou impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a portaria 6.307 de 24 de março de 2020 do diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e decreto 10.291 de 25 de março de 2020, os serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural, são considerados atividades essenciais.

Aumento de Capital

Em fevereiro de 2020, mediante deliberação em AGE, houve aumento de capital no montante de R\$20.000, passando sua totalidade de capital de R\$128.001 para R\$148.001, mediante emissão de 20.000 ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$1 (um real) cada. O respectivo aporte foi proporcional a participação acionária de cada acionista conforme distribuição divulgada na Nota Explicativa 11 - Patrimônio Líquido.

Emissão de Licença de Operação

Em 31 de março de 2020 foi emitida Licença de Operação nº 1557/2020 da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Açu III C2 e Subestação Milagres II. É válido ressaltar que em 12 de abril o projeto foi 100% energizado e disponibilizado para operação comercial, portanto é altamente esperado pela administração da Companhia a entrada em operação comercial total e respectivo recebimento de RAP proporcional ainda no primeiro semestre de 2020 mediante anuência da ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) com emissão dos devidos termos de liberação, alcançando assim uma antecipação relevante de RAP de praticamente dois anos.